



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 25/2025 de 08 de janeiro de 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDOR E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

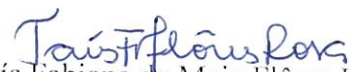
P O R T A R I A

ART.1º- Concede ao servidor Danilo Hasselmann Pinto, matrícula 739, detentor do cargo em
provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, licença para tratamento de
saúde.

ART. 2º- A licença do servidor é pelo período de 60(sessenta) dias, a contar da data fixada no
Laudo Pericial, datado de 20 de dezembro de 2024.

ARR. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos
oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
08/01/25 À ____/____/____.